



Navio da Marinha Portuguesa

Porque dar a conhecer o património natural da Região e das ações de conservação desenvolvidas, constitui um aspeto determinante para que sejam tomadas medidas adequadas, com vista à salvaguarda do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida da população, estas Ilhas são visitadas anualmente por centenas de pessoas, que ali se deslocam através de embarcações privadas, embarcações marítimo-turísticas e, também, através dos navios de Guerra da Marinha Portuguesa, sempre mediante autorização prévia da entidade gestora da área, o [Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM](#).

A atividade principal de turismo de natureza e científico aqui desenvolvida é a visita guiada por um percurso interpretativo, seguindo-se a observação e escuta de vida selvagem, entre tantas outras. Solicite a respetiva autorização através do portal de [serviços on-line SIMplifica](#).

Para o exercício de qualquer outra atividade não prevista neste Portal, como sejam a investigação, a recolha de imagens para fins comerciais e publicitários, entre outras, para a respetiva autorização, consulte a [Portaria n.º 801/2025, de 10 de dezembro](#) - Portaria que estabelece as taxas e os respetivos montantes a cobrar pelo Instituto de Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM e submeta o seu pedido ao IFCN.

[Portaria n.º 48/2026, de 13 de fevereiro](#) - Procede à primeira alteração da Portaria n.º 801/2025, de 10 de dezembro, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 218, que estabelece as taxas e os respetivos montantes a cobrar pelo Instituto de Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

A entidade gestora não se responsabiliza pelo transporte para desembarque dos tripulantes e passageiros em terra.